



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: DIVERSAS

DEPARTAMENTO: COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material de informática conforme necessidade das Secretarias Municipais de Nova Prata, na modalidade de registro de preço, para que se adquira conforme a demanda e a capacidade financeira do Município, pelo período de 12 (doze meses), podendo ser renovado por igual período.

1.2. A presente contratação justifica-se em razão do resultado parcialmente fracassado do Pregão Eletrônico nº 52/2025, no qual a maioria dos itens licitados foi adjudicada com sucesso, contudo, alguns itens específicos de material de tecnologia da informação restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas e/ou aceitáveis. Tais itens permanecem indispensáveis para a manutenção da infraestrutura tecnológica e para o pleno funcionamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, sendo sua ausência potencialmente prejudicial à continuidade e eficiência dos serviços públicos. Diante disso, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório exclusivamente para esses itens remanescentes, destacando-se que foram reavaliadas as especificações técnicas e as condições de mercado, com o objetivo de ampliar a competitividade e evitar novo insucesso, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A dotação orçamentária para contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Nova Prata, nos seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para fornecimento bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

3.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica deve contemplar de forma satisfatória o fornecimento do objeto com as características semelhantes da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde constem de preferência os dados relativos ao contrato, indicando os itens entregues e relatando prestação de garantia satisfatória, de ferramentas adequadas e pessoal devidamente treinados para a execução dos trabalhos, objeto desta licitação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- b) Juntamente com a proposta deverá ser entregues catálogos, folderes ou ficha técnica para todos os itens.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades necessárias para atender as demandas para os próximos 12 meses, foram baseadas nos quantitativos usados no ano anterior, conforme descritos no quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES.	UND	66,0000
2	ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA -Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses.	UND	92,0000
3	ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS -Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior-homologado Anatel- Garantia 12 meses.	UND	95,0000
4	CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES	UND	64,0000
5	CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOSFUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO;IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM.	UND	19,0000
6	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES.	UND	60,0000
7	MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES.	UND	106,0000
8	MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES.	UND	55,0000
9	MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES.	UND	87,0000
10	MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO.	UND	210,0000
11	SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GBNAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70	UND	65,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	°C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES.		
12	SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES.	UND	60,0000
13	SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	57,0000
14	SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	52,0000
15	TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO.	UND	49,0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a contratação de fornecimento de materiais de tecnologia da informação, considerando práticas adotadas pela Administração Pública e soluções existentes no setor privado. Verificou-se a possibilidade de aquisição por meio de contratação direta (dispensa de licitação), a qual se mostra inviável diante da necessidade de garantir ampla competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, não se enquadrando nas hipóteses legais de dispensa previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Também foi analisada a adoção de modalidades licitatórias diversas, como concorrência ou pregão na forma presencial, sendo que a concorrência não se mostra adequada em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos, enquanto o pregão presencial revela-se menos eficiente e menos competitivo quando comparado à forma eletrônica. Considerou-se, ainda, a possibilidade de contratação por meio de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos (“carona”), contudo, tal alternativa pode limitar a autonomia da Administração quanto à definição de quantitativos, prazos e especificações, além de nem sempre atender integralmente às necessidades específicas do Município. Diante disso, conclui-se que a realização de pregão eletrônico, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais vantajosa, pois permite maior competitividade, ampliação do universo de fornecedores, transparência, celeridade no procedimento, bem como possibilita a contratação conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques desnecessários e promovendo melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta “Banco de Preços”, considerando valores praticados em licitações realizadas por órgãos públicos no âmbito do país, com objetos compatíveis ao pretendido, observando-se a contemporaneidade, a similaridade dos itens e as condições de fornecimento, em conformidade com a legislação vigente, bem como a orçamentação com fornecedores locais, selecionados pela equipe de técnica de informática.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$405.575,98 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

6.2. Para valores de referência considerou-se os orçamentos encontrados através do banco de preços e orçamentos de fornecedores locais, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Un	BANCO DE PREÇOS	G&D COMERC.	JOAO VITOR FANTON	PÓSTERO	MÉDIA
1	ACCESS POINT UNIFI U7 LITE - DEVE ACOMPANHAR INJETOR POE - MARCA UNIFI - HOMOLOGADO ANATEL.	UND	R\$ 2.770,50	R\$ 2.100,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.412,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO DA MARCA EM ANEXO. GARANTIA 12 MESES.						
2	ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA -Especificações mínimas: Características converte sinal displayport para vga - plug and play- conexões: displayport macho / vga fêmea p2 audio - comprimento do cabo 15 cm. Garantia 12 meses.	UND	R\$ 85,91	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 76,48
3	ADAPTADOR USB DE INTERNET WIRELESS - Especificações mínimas: Nano dual Band sem antena externa, velocidade de 300mbps ou superior-homologado Anatel-Garantia 12 meses.	UND	R\$ 146,99	R\$ 150,00	R\$ 129,00	R\$ 140,00	R\$ 141,50
4	CABO HDMI VERSÃO 2.0 - 10 METROS 4K 19 PINOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4K 19 PINOS - VELOCIDADE 2.0 - GARANTIA 12 MESES	UND	R\$ 90,34	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 90,09
5	CALCULADORA ELETRÔNICA E IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOSFUNÇÕES: CONTADOR DE ITENS, MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO E DECIMAIS, DELTA PORCENTAGEM, GT, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO;IMPRIME DATA - CALENDÁRIO - RELÓGIO. VOLTAGEM: BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA. VISOR: FLUORESCENTE VERDE. IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40T). BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: LARGURA 57 MM / DIÂMETRO 50 - 80 MM.	UND	R\$ 413,11	R\$ 360,00	R\$ 395,00	R\$ 420,00	R\$ 397,03
6	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: LEITOR SMART CARD PARA	UND	R\$ 76,92	R\$ 60,00	R\$ 89,00	R\$ 75,00	R\$ 75,23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	LEITURA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ COM CONEXÃO USB PLUG & PLAY COMPATÍVEL CO WINDOWS 10 E 11. GARANTIA 12 MESES.						
7	MEMÓRIA DESKTOP 8 GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - CAPACIDADE: 8 GB (1 X 8GB) - FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA: 3200 MHZ - FORMATO: DIMM DE 288 PINOS. GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 572,67	R\$ 560,00	R\$ 740,00	R\$ 600,00	R\$ 618,17
8	MEMÓRIA NOTEBOOK 8 GB DDR5 ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 8 GB - FORMATO: SODIMM 262 PINOS - FREQUÊNCIA 5600 MHZ. GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 646,67	R\$ 560,00	R\$ 745,00	R\$ 610,00	R\$ 640,42
9	MEMÓRIA NOTEBOOK 8GB DDR4 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB - FORMATO: SODIMM 260 PINOS - TECNOLOGIA: DDR4 - FREQUÊNCIA: 3200MHZ - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 1.059,21	R\$ 850,00	R\$ 1.170,00	R\$ 980,00	R\$ 1.014,80
10	MOUSE PAD COM APOIO DE MÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PREFERENCIALMENTE ESCURA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 24 X 22 CM; POSSUIR APOIO DE MÃO.	UND	R\$ 51,23	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 46,31
11	SSD 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 240GBNAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA,	UND	R\$ 481,52	R\$ 420,00	R\$ 490,00	R\$ 460,00	R\$ 462,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

	<p>TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 240GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C, DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 240GB: 80TB. GARANTIA 12 MESES.</p>						
12	<p>SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 2,5 POL, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), CAPACIDADES 480GB, NAND TLC, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA, TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 480GB - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) BRAVAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C DIMENSÕES 100,0 MM X 69,9 MM X 7,0 MM, PESO 41 G, VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO</p>	UND	R\$ 527,67	R\$ 680,00	R\$ 780,00	R\$ 690,00	R\$ 669,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	(7 - 800 HZ), VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 - 2000 HZ). EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW), 480 GB: 160TB. GARANTIA 12 MESES.						
13	SSD NVme M.2 240 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 250GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.400/1.300 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 534,33	R\$ 480,00	R\$ 510,00	R\$ 480,00	R\$ 501,08
14	SSD NVme M.2 480 GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M.2 2280 - - INTERFACE: PCIE 4.0 X4 NVME - CAPACIDADES: 480GB - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 3.500/2.100 MB/S - GARANTIA 12 MESES.	UND	R\$ 726,33	R\$ 720,00	R\$ 840,00	R\$ 750,00	R\$ 759,08
15	TELEFONE IP SEM FIO YEALINK W73H ESPECIFICAÇÕES: YEALINK W73H HANDSET DECT SEM FIO.	UND	R\$ 803,00	R\$ 890,00	R\$ 730,00	R\$ 820,00	R\$ 810,75

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução como um todo consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de tecnologia da informação, contemplando o fornecimento parcelado dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme a necessidade da Administração. A contratação abrangerá a disponibilização de equipamentos e insumos de TI com especificações técnicas previamente definidas, padrões mínimos de qualidade e garantia, bem como prazos de entrega compatíveis com a demanda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

administrativa, incluindo, quando aplicável, serviços acessórios como suporte técnico e substituição de produtos defeituosos. O modelo adotado visa assegurar maior competitividade, flexibilidade na gestão dos quantitativos, redução de custos com armazenamento e mitigação de riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a adequada manutenção da infraestrutura tecnológica das Secretarias Municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

7.3. O material entregue em prazo superior a 30 (trinta) dias será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

7.4. Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado: Rua Henrique Lenzi, nº 478, sala 101, Centro – Nova Prata - RS – CEP-95.320-000; com horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

7.5. Em não sendo mais úteis para a Secretaria requisitante, ela deverá repassar, caso ainda em condições de uso, às demais unidades da Administração para avaliação de possibilidade de reutilização.

7.6. Ao fim de sua vida útil, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os itens deverão ser leiloados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da compromitente fornecedora o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

10.2 A Secretarias indica o seguinte servidor para atuar como fiscal do contrato: Jean Carlo Priebe Jeske; Almoxarife, Mat. 6924.

10.3. A gestora do contrato, servidora Fernanda Belizki, Secretária de Administração, matrícula 7066, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com o procedimento ora proposto. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental vigentes. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e descartes de embalagens em locais corretos.

12.2. O descarte dos materiais trocados/rejeitados será efetuado em locais adequados pelas equipes especializadas do município ou a serviço deste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13.2. O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária, conforme planilha em anexo.

Nova Prata/RS, 07 de maio de 2026.

Fernanda Belizki
Secretária de Administração